

68

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

Ata do Comitê de Investimentos nº 07/2026

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na Sala do Setor de Licitações e Contratos, localizada junto à Prefeitura Municipal de Rio dos Índios, situada na Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro, reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio dos Índios, sendo eles: Idonez Roberto Piccoli, Liziane Prestes e Vanessa Civa. A presente reunião teve por finalidade realizar a análise mensal da carteira de investimentos do RPPS, referente ao fechamento do mês de maio de 2026, com verificação do saldo de encerramento, das movimentações de aplicações e resgates, da rentabilidade obtida no período, do cumprimento da meta atuarial, do enquadramento dos fundos de investimento, bem como dos demais documentos pertinentes ao mês de referência. Inicialmente, foram analisados os relatórios extraídos do Sistema de Gestão de Investimentos – SGI, relativos ao mês de maio de 2026, especialmente os relatórios de Aplicações e Resgates/APR, Enquadramento, Rentabilidade x Meta e demais informações econômico-financeiras disponíveis no sistema. Registra-se que os referidos relatórios foram publicados na página oficial do Município de Rio dos Índios na presente data. Quanto às Autorizações de Aplicações e Resgates – APRs, verificou-se que as movimentações realizadas no mês de maio de 2026 constam registradas no Sistema de Gestão de Investimentos – SGI, com identificação dos fundos, CNPJ, datas das operações, valores, cotas, quantidade de cotas, patrimônio líquido, status e indicação de publicação. No período analisado, foram registradas aplicações no valor total de R\$ 349.283,48 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) e resgates no valor total de R\$ 381.421,31 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), resultando em movimentação líquida negativa de R\$ 32.137,83 (trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). Quanto ao Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, foi informado que este se encontra corretamente cadastrado no CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, relativo ao mês de referência, maio de 2026, tendo sido enviado e assinado pelo

Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

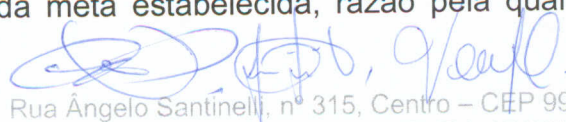
Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social

Município de Rio dos Índios

69

Gestor de Recursos na presente data. No tocante à evolução patrimonial da carteira, constatou-se que o valor total aplicado nos fundos de investimento, no encerramento do mês de maio de 2026, foi de R\$ 40.446.199,83 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Considerando que o mês anterior encerrou com saldo de R\$ 40.091.309,38 (quarenta milhões, noventa e um mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos), verifica-se aumento patrimonial de R\$ 354.890,45 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) no período. Os rendimentos auferidos no mês de maio de 2026 totalizaram R\$ 387.028,29 (trezentos e oitenta e sete mil, vinte e oito reais e vinte e nove centavos). A meta de rentabilidade mensal, conforme a Política de Investimentos, foi de 1,11% (um inteiro e onze centésimos por cento), enquanto a rentabilidade efetivamente alcançada pelo RPPS no mês foi de 0,97% (noventa e sete centésimos por cento), correspondendo a 86,94% (oitenta e seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) da meta do período. No acumulado do exercício de 2026, a rentabilidade total da carteira foi de R\$ 2.163.632,15 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos), correspondente a 5,6490% (cinco vírgula seis quatro nove zero por cento), frente à meta acumulada de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), alcançando 98,18% (noventa e oito inteiros e dezoito centésimos por cento) da meta no período. Na análise da rentabilidade por fundos, verificou-se o desempenho individual dos ativos que compõem a carteira. Observou-se que alguns fundos apresentaram desempenho acumulado superior à meta do exercício, com destaque para o CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, com 106,84% (cento e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) da meta; o BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, com 106,77% (cento e seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento) da meta; e o SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, com 99,51% (noventa e nove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) da meta. Também se observou que a rentabilidade mensal e a rentabilidade acumulada do exercício ficaram abaixo da meta estabelecida, razão pela qual o Comitê registrou a necessidade de



Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

70

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

acompanhamento permanente da performance da carteira. Quanto ao enquadramento da carteira, verificou-se que, conforme o relatório do SGI referente ao mês de maio de 2026, o valor total das aplicações era de R\$ 40.446.199,83 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Desse montante, R\$ 28.578.552,52 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 70,66% (setenta inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) dos recursos, encontrava-se alocado em fundos enquadrados no Art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Ainda, R\$ 11.867.647,31 (onze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), equivalente a 29,34% (vinte e nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) dos recursos, encontrava-se alocado em fundos classificados no Art. 7º, inciso V, da referida resolução. No que se refere aos limites de concentração, o relatório de enquadramento indica que os fundos integrantes da carteira se encontram enquadrados. Todavia, observou-se que três fundos classificados no Art. 7º, inciso V, aparecem como “desenquadrados” no campo relativo à certificação, em razão da exigência de certificação/Pró-Gestão aplicável à respectiva classe de investimento. Os fundos apontados nessa condição são: BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP; CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP; e CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP. Além da análise mensal da carteira, o Comitê deliberou sobre a necessidade de estudo mais aprofundado acerca da composição dos investimentos do RPPS, tendo em vista o cenário de ciclo de baixa da taxa básica de juros – SELIC. Nesse contexto, o Comitê entende ser necessária a realização de análise técnica acerca de eventuais realocações de recursos, especialmente quanto à possibilidade de ampliação gradual da exposição em fundos de índice IRF-M ou IRF-M 1, sem prejuízo da manutenção de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) dos recursos em fundos atrelados ao CDI ou de perfil equivalente. Tal análise deverá observar os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à Política de



Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social

Município de Rio dos Índios

71

Investimentos e respeito aos limites legais e regulamentares aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Nesse sentido, registrou-se a necessidade de consulta e acompanhamento profissional junto à assessoria contratada por esta Administração, REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO, a fim de subsidiar tecnicamente eventual tomada de decisão quanto à realocação de recursos da carteira. Ficou consignado que qualquer realocação deverá ser precedida de análise técnica, observando-se o cenário macroeconômico, a curva de juros, os riscos de mercado, a volatilidade dos fundos, o prazo dos ativos, a necessidade de liquidez do RPPS, a aderência à Política de Investimentos e o enquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025, não havendo deliberação imediata de movimentação de recursos nesta reunião. Ainda no âmbito da análise da carteira de investimentos, o Comitê registrou o recebimento do Ofício Circular DCF nº 26/2026, expedido pela Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que trata de alerta sobre investimentos em fundos de renda fixa de aplicação automática com taxas de administração elevadas e diretrizes para aplicação eficiente dos recursos de caixa. Diante disso, o Comitê consignou que acompanhará, de forma contínua, os valores mantidos em fundos automáticos ou instrumentos congêneres, a fim de que permaneçam aplicados nesses fundos apenas os montantes necessários à utilização imediata dos recursos, observando-se a liquidez necessária ao RPPS. Após a análise dos relatórios, o Comitê de Investimentos concluiu que as informações referentes ao mês de maio de 2026 foram devidamente verificadas, registrando-se a movimentação financeira ocorrida, a evolução patrimonial positiva da carteira, a rentabilidade mensal e acumulada inferior à meta do período, o enquadramento dos fundos de investimento, bem como a necessidade de realização de estudo técnico com apoio da assessoria especializada para avaliação de possíveis realocações futuras, em razão do cenário de redução da taxa SELIC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Idonez Roberto Piccoli, Gestor do RPPS, e pelos demais membros do Comitê de Investimentos presentes.

